

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN  
Livro 2 - Registro Geral



Matrícula nº **17.890**

Data: 02.12.2013

**IMÓVEL:- UM (01) Lote de terra**, desmembrado de área maior, situado na Rua Projetada I, s/n, deste município de Ceará - Mirim, deste Estado, designado pelo "**Lote nº 02**", contendo todas as suas respectivas, benfeitorias pertences e servidões, medindo uma área de 196,63m<sup>2</sup> de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com a Rua Projetada I, medindo 10,00m; **SUL**, com lote 11, medindo 10,00m; ao **LESTE**, com lote 03, medindo 20,00m; e a **OESTE**, com lote 01, medindo 20,00m;

**Proprietária:-** a empresa **M3M CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.843.704-0001-29, com sede na Praça Onofre José Soares, 45-A, Centro, em Ceará-Mirim-RN;

**Registro Anterior:- R-1-17.749**, referente a Matrícula, 17.749, datado de 05.11.2013, do livro de nº "2" do Registro Geral dos Imóveis da Comarca;

**AV-1-17.890: DESMEMBRAMENTO:-** Nos termos do Requerimento do proprietário acima, e certidão de desmembramento nº 2013/11-040, datado de 26.11.2013, ao titular deste serventia registral, instruído da certidão de desmembramento, expedida pela seção de expediente da prefeitura municipal de Ceará Mirim/RN; datada de 02 de Dezembro de 2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, desmembrado de área maior, passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. II, 4, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015) de 31.12.73. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 02 de Dezembro de 2013;

**AV-2-17.890:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou a certidão de características nº 2014/01-0086, processo nº 2014/01-2204, alvará nº 2014/01-0023, Habite-se nº 2014/01-0079, expedida pela Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, datada de 21.01.2014, RRT nº 0000001885765, assinada por Cicero Marques Siqueira Neto, CPF nº 069.752.824-39, datada de 02.12.2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **Uma (01) Casa Residencial**, situada na Rua Pêra, nº 81, Loteamento Mangabeira, distrito Mangabeira, Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portões ferro, porta em madeira de lei sendo estes pintados a esmalte sintético; sala, cozinha, área, dois quartos, banheiro, hall, totalizando uma área de construção de **51,00m<sup>2</sup>**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05.02.2014;





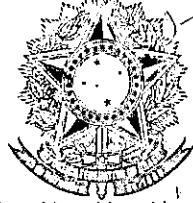
**R-3-17.890- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0588403-7, datado de 24 de março de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **AMINADABE NATAEL DA COSTA E SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, (RG nº 3233904-SSP/RN e CPF nº 071.861.784-30, residente e domiciliado rua padre Moises Coelho, 22, São Geraldo Em Ceara Mirim/RN, pela quantia de R\$. 55.000,00. (cinquenta e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 547, Sob nº 33.491, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 25 de março de 2014.

**R-4-17.890:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a proprietária acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 55.000,00. (cinquenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE-FGTS e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 547, Sob nº 33.492, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 25 de março de 2014.

**AV.5- 17.890 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 28/04/2022**

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 01/04/2022, passado na cidade de Florianópolis/SC, instruído com a Certidão de Quitação de ITÍV nº 012.616, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 14/04/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 57.915,80 (cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante AMINADABE NATANAEL DA COSTA E SILVA (C.I. - RG nº 3233904-SSP/RN e CPF/MF nº 071.861.784-30), supra qualificado, após ter sido regularmente *intimado em 04/11/2021*, nos termos do art. 26 da Lei



Matrícula nº 17.890

Data de Abertura 02/12/2013

Ficha nº 02

9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0588403-7 de 24/03/2014, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 271,17; FDJ: R\$ 76,99; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002253184, paga em 28/04/2022); FCRCPN: R\$ 25,66; ISS: R\$ 13,56; FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo Intimação nº 58.799. Protocolo nº 60.611 - datado de 07/04/2022.

Selo Digital: RN202200937810002511JBH

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Office de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN; CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: lofficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 017890 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

CERTIFICO, finalmente, até a data acima referida, a inexistência de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra livre e desembaraçado. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 28/04/2022.

Ao Oficial	R\$ 299,55
Ao FDJ	R\$ 81,59
Ao FRMP	R\$ 11,24
Ao FCRCPN	R\$ 27,20
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 14,98
Total	R\$ 437,01
Protocolo: 229355	
Data da expedição: 28/04/2022	

Eu

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Aline Carina Silva Sobral  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202200937810002510GYV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

1º Office de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



AA000439892



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº **17.890**

Data: 02.12.2013

**IMÓVEL:- UM (01) Lote de terra**, desmembrado de área maior, situado na Rua Projetada I, s/n, deste município de Ceará – Mirim, deste Estado, designado pelo "**Lote nº 02**", contendo todas as suas respectivas, benfeitorias pertences e servidões, medindo uma área de 196,63m<sup>2</sup> de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com a Rua Projetada I, medindo 10,00m; **SUL**, com lote 11, medindo 10,00m; ao **LESTE**, com lote 03, medindo 20,00m; e a **OESTE**, com lote 01, medindo 20,00m;

**Proprietária:-** a empresa **M3M CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.843.704-0001-29, com sede na Praça Onofre José Soares, 45-A, Centro, em Ceará-Mirim-RN;

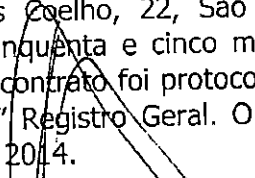
**Registro Anterior:- R-1-17.749**, referente a Matrícula, 17.749, datado de 05.11.2013, do livro de nº "2" do Registro Geral dos Imóveis da Comarca;

**AV-1-17.890: DESMEMBRAMENTO:-** Nos termos do Requerimento do proprietário acima, e certidão de desmembramento nº 2013/11-040, datado de 26.11.2013, ao titular deste serventia registral, instruído da certidão de desmembramento, expedida pela seção de expediente da prefeitura municipal de Ceará Mirim/RN, datada de 02 de Dezembro de 2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, desmembrado de área maior, passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. II, 4, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015) de 31.12.73. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 02 de Dezembro de 2013;

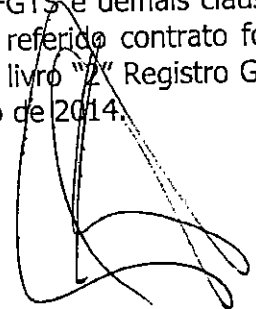
**AV-2-17.890:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou a certidão de características nº 2014/01-0086, processo nº 2014/01-2204, alvará nº 2014/01-0023, Habite-se nº 2014/01-0079, expedida pela Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, datada de 21.01.2014, RRT nº 0000001885765, assinada por Cicero Marques Siqueira Neto, CPF nº 069.752.824-39, datada de 02.12.2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **Uma (01) Casa Residencial**, situada na Rua Pêra, nº 81, Loteamento Mangabeira, distrito Mangabeira, Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portões ferro, porta em madeira de lei sendo estes pintados a esmalte sintético; sala, cozinha, área, dois quartos, banheiro, hall, totalizando uma área de construção de **51,00m<sup>2</sup>**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05.02.2014;



**R-3-17.890- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0588403-7, datado de 24 de março de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **AMINADABE NATAEL DA COSTA E SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, (RG nº 3233904-SSP/RN e CPF nº 071.861.784-30, residente e domiciliado rua padre Moises Coelho, 22, São Geraldo Em Ceara Mirim/RN, pela quantia de R\$. 55.000,00. (cinquenta e cinco mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 547, Sob nº 33.491, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 25 de março de 2014.



**R-4-17.890:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a proprietária acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 55.000,00. (cinquenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE-FGTS e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 547, Sob nº 33.492, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 25 de março de 2014.



**AV.5- 17.890 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 28/04/2022**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 01/04/2022, passado na cidade de Florianópolis/SC, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 012.616, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 14/04/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 57.915,80** (cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **AMINADABE NATANAEL DA COSTA E SILVA** (C.I. - RG nº 3233904-SSP/RN e CPF/MF nº 071.861.784-30), supra qualificado, após ter sido regularmente *intimado em 04/11/2021*, nos termos do art. 26 da Lei



9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0588403-7 de 24/03/2014, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 271,17; FDJ: R\$ 76,99; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002253184, paga em 28/04/2022); FCRCPN: R\$ 25,66; ISS: R\$ 13,56; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 58.799. Protocolo nº 60.611 - datado de 07/04/2022.*

Selo Digital: RN202200937810002511JBH.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000  
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 07/04/2022 sob o número 60611**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202200937810002512JOR	R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17890
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202200937810002511JBH	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17890



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202200937810003226SPA**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 28 de abril de 2022

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	70,00
Averbação(ões)	R\$	271,17
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

<b>Emolumentos</b>	R\$	341,17
FDJ	R\$	99,49
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	33,16
ISS	R\$	17,06
FUNAF	R\$	0,82

<b>Total</b>	R\$	495,45
--------------	-----	--------

*Aline C*  
**Aline Carina Silva Sobral**  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO